

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.745, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

Cancela os termos da Deliberação
CECA/CLF nº 4.598 e encaminha o
assunto à PGE.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 24/10/2006, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.282/2002, referente ao aterro localizado no Condomínio Portogalo, situado na Estrada do Gambelo, Gleba B, Lote 1, município de Angra dos Reis, efetuado pelo Sr. MÁRIO HILÁRIO GOETTEMS,

CONSIDERANDO a apresentação pelo responsável de documentos que indicam que as obras do aterro foram realizadas anteriormente à emissão da Deliberação CECA nº 2.925, de 13/07/93, que instituiu o Plano Diretor da APA de Tamoios,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Cancelar os termos da Deliberação CECA/CLF nº 4.598, de 03/08/2005.

Art. 2º – Determinar o encaminhamento do assunto à Procuradoria Geral do Estado – PGE para ciência e providências.

Art. 3º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2006

JOSÉ PAULO JUNQUEIRA LOPES
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 30/10/06.